



**Câmara Municipal de Pelotas**  
Gabinete do Vereador SIDNEI FAGUNDES - SID  
Bancada Partido dos Trabalhadores - PT

## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores/as Vereadores/as,**

**EMENTA:** O vereador que este subscreve vem requerer após ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades, para que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, através da **Secretária Municipal de Governo e Ações Estratégicas**, solicitando que seja cumprido o decreto federal 5.296 e a lei 13.146 (LBI), que torna obrigatório que todos os portais e sites dos órgãos da administração pública atendam os padrões de acessibilidade digital, para as pessoas com deficiência.

### **Justificativa**

Fomos procurados pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e no gabinete por várias pessoas com deficiência auditiva e visual, por não conseguir acessar o site da Prefeitura devido estes não serem acessíveis a eles.

A pedido que seja cumprido o decreto federal 5296 e a lei 13146 (LBI), que baseado nestes tenham acesso à aos sites dos órgãos públicos municipais, sendo assim a acessibilidade venha beneficiar as pessoas com deficiência, dando-lhes autonomia no acesso as informações fornecidas nestas plataformas.

Sala de Sessões, em 17 de novembro de 2021

Vereador **Sidnei Fagundes - Sid**  
Bancada do PT